



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 317 2018/ DLEG

Uruguaiana, 06 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: restabelecimento de iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **155/2018** do vereador **Mano Gás**, protocolizado nesta Casa sob nº **902/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, o restabelecimento de iluminação pública nos seguintes locais:
 - Horta Pública, em frente ao nº 50
 - Rua Bento Gonçalves, em frente ao nº 1825.
2. Justifica-se o presente requerimento devido ao pedido de moradores, que se sentem inseguros com a falta de iluminação pública, o que facilita a ação de criminosos.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente